



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2018 N DE 18 DE MARÇO DE 2024

Ementa: Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da Sr.^a Sônia Aparecida Oss Prêmoli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de atribuições legais, em especial as constantes no artigo 45, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sônia Aparecida Oss Prêmoli, ocorrido na data de 17 de março de 2024;

CONSIDERANDO os inúmeros e inestimáveis serviços prestados a educação durante anos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Sr.^a Sônia Aparecida Oss Prêmoli, Professora da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves/ES, 18 de março de 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL